



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.935, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Abrem as unidades orçamentárias, crédito suplementar na importância de R\$ 63.890.129,79 (Sessenta e três milhões, oitocentos e noventa mil, cento e vinte nove reais e setenta e nove centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.813, de 27 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Comunicação Social (SMCS), Secretaria Municipal de Obras (SMO), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Secretaria Municipal de Educação (SME), Fundo Municipal de Saúde (FMS), Defesa Civil (DC) e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) na forma do Anexo I, no valor de R\$ 63.890.129,79 (Sessenta e três milhões, oitocentos e noventa mil, cento e vinte nove reais e setenta e nove centavos).

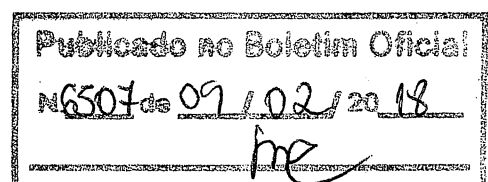
Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pelo Decreto nº 6.753 de 22 de janeiro de 2017 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de janeiro de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6935

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SMCS	20305200	04.01.04.122.0001.2030	4.4.90.52.00	00	45.658,94	0,00
SMCS	203139001	04.01.04.131.0005.2031	3.3.90.39.00	00	13.000.000,00	0,00
SMCS	203239002	04.01.04.131.0005.2032	3.3.90.39.00	00	57.600,00	0,00
SME	10533907	10.01.12.361.0036.1053	3.3.90.39.00	07	200.000,00	0,00
SME	10535207	10.01.12.361.0036.1053	4.4.90.52.00	07	900.000,00	0,00
SME	20963010	10.01.12.361.0035.2096	3.3.90.30.00	10	500.000,00	0,00
SME	209639002	10.01.12.361.0035.2096	3.3.90.39.00	00	5.340.000,00	0,00
SME	20985207	10.01.12.361.0001.2098	4.4.90.52.00	07	706.000,00	0,00
SME	213539003	10.01.12.365.0035.2135	3.3.90.39.00	00	5.340.000,00	0,00
SME	21365207	10.01.12.365.0001.2136	4.4.90.52.00	07	15.000,00	0,00
SME	21375207	10.01.12.365.0001.2137	4.4.90.52.00	07	500.000,00	0,00
SME	214239001	10.01.12.365.0035.2142	3.3.90.39.00	00	5.340.000,00	0,00
SME	214639002	10.01.12.366.0035.2146	3.3.90.39.00	00	5.340.000,00	0,00
SME	21485207	10.01.12.366.0001.2148	4.4.90.52.00	07	15.000,00	0,00
SME	21575207	10.01.12.367.0001.2157	4.4.90.52.00	07	14.000,00	0,00
SME	216139001	10.01.12.367.0035.2161	3.3.90.39.00	00	5.340.000,00	0,00
SMCT	21745200	11.01.13.122.0001.2174	4.4.90.52.00	00	220.000,00	0,00
SMO	10775100	13.01.15.451.0026.1077	4.4.90.51.00	00	9.582.786,85	0,00
SMO	22183600	13.01.15.122.0001.2218	3.3.90.36.00	00	1.129.440,00	0,00
SMO	221839002	13.01.15.122.0001.2218	3.3.90.39.00	00	3.466.166,40	0,00
SMO	221839002	13.01.15.122.0001.2218	3.3.90.39.00	00	483.993,60	0,00
SMO	223039003	13.01.15.452.0026.2230	4.4.90.39.00	00	3.500.000,00	0,00
SMO	223052002	13.01.15.452.0026.2230	4.4.90.52.00	00	70.760,00	0,00
SMO	223352002	13.01.17.512.0026.2233	4.4.90.52.00	00	512.400,00	0,00
FMS	22451800	14.91.10.122.0001.2245	3.3.90.18.00	00	216.000,00	0,00
DC	22741100	14.92.06.122.0001.2274	3.1.90.11.00	00	1.436.000,00	0,00
DC	22741300	14.92.06.122.0001.2274	3.1.90.13.01	00	173.564,00	0,00
DC	227413001	14.92.06.122.0001.2274	3.1.91.13.02	00	115.760,00	0,00
FMAS	23405200	17.91.08.244.0015.2340	4.4.90.52.00	00	60.000,00	0,00
FMAS	23405212	17.91.08.244.0015.2340	4.4.90.52.00	12	270.000,00	0,00
SMG	202139002	03.01.04.122.0001.2021	3.3.90.39.00	00	0,00	1.862.179,20
SMG	202152002	03.01.04.122.0001.2021	4.4.90.52.00	00	0,00	60.000,00
SMCS	20313200	04.01.04.131.0005.2031	3.3.90.32.00	00	0,00	13.103.258,94
SMA	20613900	08.01.04.122.0001.2061	3.3.90.39.00	00	0,00	166.156,80
SMFP	20675112	09.01.04.122.0005.2067	4.4.90.51.00	12	0,00	270.000,00
SME	20833607	10.01.12.122.0001.2083	3.3.90.36.00	07	0,00	1.000.000,00
SME	20833907	10.01.12.122.0001.2083	3.3.90.39.00	07	0,00	400.000,00
SME	20859200	10.01.12.122.0001.2085	3.1.90.92.00	00	0,00	1.350.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6935

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SME	20979200	10.01.12.361.0001.2097	3.1.90.92.00	00	0,00	23.900.000,00
SME	21165207	10.01.12.361.0036.2116	4.4.90.52.00	07	0,00	200.000,00
SME	21359200	10.01.12.365.0035.2135	3.3.90.92.00	00	0,00	1.450.000,00
SME	21363907	10.01.12.365.0001.2136	3.3.90.39.00	07	0,00	500.000,00
SME	21375207	10.01.12.365.0001.2137	4.4.90.52.00	07	0,00	250.000,00
SME	21375210	10.01.12.365.0001.2137	4.4.90.52.00	10	0,00	500.000,00
SMCT	21743900	11.01.13.122.0001.2174	3.3.90.39.00	00	0,00	75.840,00
SMCT	21745100	11.01.13.122.0001.2174	4.4.90.51.00	00	0,00	50.000,00
SMCT	21845100	11.01.13.391.0016.2184	4.4.90.51.00	00	0,00	50.000,00
SMCT	218452001	11.01.13.391.0016.2184	4.4.90.52.00	00	0,00	20.000,00
SMCT	219252002	11.01.13.392.0017.2192	4.4.90.52.00	00	0,00	50.000,00
SMCT	21955200	11.01.13.392.0016.2195	4.4.90.52.00	00	0,00	50.000,00
SMTSP	220039002	12.01.04.122.0001.2200	3.3.90.39.00	00	0,00	572.582,40
SMO	221839002	13.01.15.122.0001.2218	3.3.90.39.00	00	0,00	3.570.760,00
SMO	22189200	13.01.15.122.0001.2218	3.3.90.92.00	00	0,00	1.129.440,00
SMO	22293000	13.01.15.452.0026.2229	3.3.90.30.00	00	0,00	9.582.786,85
SMO	223339002	13.01.17.512.0026.2233	3.3.90.39.00	00	0,00	512.400,00
FMS	22441800	14.91.10.122.0001.2244	3.3.90.18.00	00	0,00	216.000,00
FMS	22451100	14.91.10.122.0001.2245	3.1.90.11.00	00	0,00	1.436.000,00
FMS	22451300	14.91.10.122.0001.2245	3.1.90.13.01	00	0,00	173.564,00
FMS	224513002	14.91.10.122.0001.2245	3.1.91.13.02	00	0,00	115.760,00
SMEL	22953600	16.01.27.811.0011.2295	3.3.90.36.00	00	0,00	414.259,20
FMAS	234239002	17.91.08.244.0015.2342	3.3.90.39.00	00	0,00	300.000,00
FMAS	234839002	17.91.08.244.0014.2348	3.3.90.39.00	00	0,00	183.993,60
SMPSIUGT	24093000	24.01.15.451.0032.2409	3.3.90.30.00	00	0,00	312.595,20
SMDEAAP	242339002	26.01.04.122.0001.2423	3.3.90.39.00	00	0,00	62.553,60
Total Geral					63.890.129,79	63.890.129,79